

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2020/0085399-6

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem como objeto a correção do TA 045/2021, no anexo V e VII da AMA/UBS Parque Figueira Grande.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular representante, **Renate Keller Ignácio, Procuradora/ Coordenadora**, portador do RNE. Nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

 
1


CLÁUSULA PRIMEIRA

Correção do TA 045/2021 - CG 012/2015, unidade AMA/UBS Parque Figueira Grande:

Anexo V - Médico Generalista: corrigido as metas, de 2080 para o correto 1664.

Anexo VII - Médico Generalista: corrigido o nº de Médicos de 5 para o correto 4.

CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão dos anexos V e VII.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de setembro de 2021.




MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENARIA REGIONAL DE SAÚDE SUL




RENATE KELLER IGNÁCIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:



Nome: Siomara do Santos Oliveira
RG: RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



Nome: Edson Maciel
RG: Gestor Financeiro
RG: [REDACTED]

ANEXO V – Quadro de RH e Metas

AMA / UBS PARQUE FIGUEIRA GRANDE - 06 ESF + 03 ESB Modalidade I (CD+ASB)				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS Mista				
Agente Comunitário de Saúde -ACS	36	40	Visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Médico PMMB	2	32	Consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermagem	936
Enfermeiro	1	40		
Farmacêutico	1	40		
ESB I				
Cirurgião Dentista	3	40	Atendimentos individuais Procedimentos individuais	576
Auxiliar de Saúde Bucal	3	40		2.016
AMA				
Médico Pediatra	12	12	Cobertura de 2ª a sábado das 7 às 19 horas.	
Médico Clínico	12	12		
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	7	36		

ANEXO VII – Dimensionamento de RH

AMA/UBS PARQUE FIGUEIRA GRANDE (06 ESB + 3 ESB I)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	36	0	36
Enfermeiro	40 h	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40 h	16	0	16
Auxiliar de Enfermagem	36 h	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	30 h	1	1	0
Médico Generalista	40 h	4	0	4
Médico PMMB	32 h	2	0	2
Cirurgião Dentista	40 h	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	3	0	3
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Aux./Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Aux. /Técnico de Farmácia	36 h	2	0	2
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	10	0	10
Auxiliar Técnico Administrativo	36 h	8	0	8
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1
Supervisor Técnico de Saúde	40 h	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40 h	2	0	2
Orientador de Público	20 h	4	0	4
Gerente	40 h	1	0	1
Enfermeiro	36 h	7	0	7
Técnico de Enfermagem	36 h	10	0	10
Médico Pediatra	12 h	12	0	12
Médico Clínico	12 h	12	0	12
Médico RT	20 h	1	0	1
Assistente Social	30 h	2	0	2
TOTAL		155	1	154

[Handwritten signatures]